



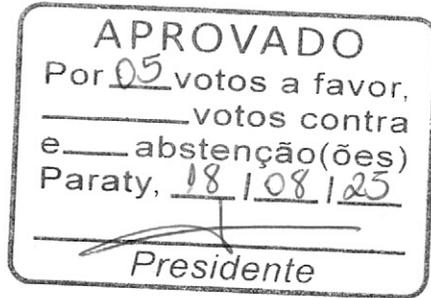
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO 875/25



Implantação da lei Nº 2490/2023, que dará aos alunos da rede pública, direito ao transporte público, com o objetivo de participarem de projetos esportivos, culturais e profissionalizantes, realizados pela prefeitura ou subvencionados.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: Implantação da lei Nº 2490/2023, que dará aos alunos da rede pública, direito ao transporte público, com o objetivo de participarem de projetos esportivos, culturais e profissionalizantes, realizados pela prefeitura ou subvencionados.

JUSTIFICATIVA

Isto posto é o que se pede e indica-se a prefeitura municipal, com o objetivo de garantir o acesso a educação, reduzir a desigualdade, melhorar a qualidade de vida e investir no futuro.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

Antonio Carlos Vasconcellos Gama
Tunico Gama
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003400360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Vasconcellos Gama** em **15/08/2025 10:04**
Checksum: **8A166532D0C3EF645672305ACEE758D65F047624470A5ABCD4AAB64A2489295E**

<p>APROVADO Por <u>05</u> votos a favor, _____ votos contra e _____ abstenção(ões) Paraty, <u>18/08/25</u></p> <hr/> <p><i>[Assinatura]</i> Presidente</p>

